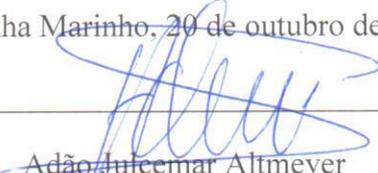




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação **CIRANDA COMÉRCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.143.678/0001-24, com sede estabelecida na Rua Bento da Cruz, 679, Loja 4, Centro, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu sócio administrador, Raphael Lot Moura, inscrito no CPF sob nº 097.296.434-74, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para realização fornecimento de KIT para campanhas educativas, RS, no valor de R\$ R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Saldanha Marinho, 20 de outubro de 2022



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal